

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Bio-Manguinhos

VPBIO/ DEPI/ DIFOR

VDIAG/ DERED/ DIPRE / SESOR

VDIAG/ DERED / DIPRE/ SEMOL

VQUAL/ DEQUA/ LAFIQ/ SEAPQ

VQUAL/ DEQUA/ LACOM/ SEMIC

VDINV/ DEDPI/ LABPE

VQUAL / DEQUA/ LACOM/ SEPOT

VPBIO/ DEBIO/ DIPUC/ SEPIB

VPBIO/ DEVIR/ MPTVV

Nº da UASG:

254445

Nº da UG:

25201

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

Pedido	U.O.	Responsável	Matrícula	Email	Telefone
195734	DIFOR	ANTONIO LUCIO VENTURA DA SILVA	1896079	alucio@bio.fiocruz.br	(21) 3882-3344 / 9349
197411	SESOR	RAFAEL ALEXANDRINO DOS SANTOS MACEDO	2008867	rafael.macedo@bio.fiocr uz.br	(21) 3882-9486 / 3603
197469	SEMOL	RAFAEL ALEXANDRINO DOS SANTOS MACEDO	2008867	rafael.macedo@bio.fiocr uz.br	(21) 3882-9486 / 3603
195812	SEAPQ	ANA CLAUDIA BERGAMO	2238411	ana.bergamo@bio.fiocruz .br	(21) 3882-3802
196435	SEMIC	RODRIGO MACIEL DA COSTA GODINHO	3124851	rodrigo.godinho@bio.fioc ruz.br	(21) 3882-
196478 196483	LABPE	MARCIA CHRISTINA VASCONCELOS ARCHER DA MOTTA	2239541	marcher@bio.fiocruz.br	(21) 3882-3011 / 7022
188244	SEPOT	IGOR BARBOSA DA SILVA	1635412	igor.barbosa@bio.fiocruz. br	(21) 3882-7278
188245	SEPIB	TANIA PINHEIRO PATO CUNHA	2077627	tania@bio.fiocruz.br	(21) 3882-7013/3090
196158	MPTVV	WANIA RENATA DOS SANTOS	1359132	wania@bio.fiocruz.br	(21) 3882-7012

3 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Pedido	Item	Descrição	UN	Quantidade	U.O.
195734	8494	FRASCO EM TEFLON1000ML;AUTOCLAVÁVEL;1600-0032,NALGENE;CX4UN	CX	32	DIFOR
197411	8836	PLACA TESTE ELISA;0,4ML;MAXISORP;467466,NUNC;CX 60 UN	CX	5280	SESOR
197469	8850	GARRAFA EM POLICAR;250ML;QUADR;2015-0250,NALGENE; CX 48 UN	CX	1	SEMOL
195812	8927	ESTANTE P/CRIOTUBO;AZUL;5030-0505,NALGENE;CX 4 UN	CX	2	SEAPQ
196435	9014	FRASCO QUADRADO (PETG);125ML;2019-0125,NALGENE;CX 48UN	CX	2000	SEMIC
196478	17048	CONTAINER CRIOTUBOS MR FROSTY; EM POLICAR;5100-0001,NALGENE	UN	20	LABPE
188244	17354	CRIOTUBO;ESTERIL;5ML;5000-0050,NALGENE;CX 250UN	CX	1000	SEPOT

188245	17354	CRIOTUBO;ESTERIL;5ML;5000-0050,NALGENE;CX 250UN	CX	1250	SE PUB
196483	33129	MEMBRANA,FILTRACAO;47MM;0,2UM;DS0215-4020,THERMO;CX100UN	CX	3	LABPE
196158	52277	SISTEMA CELULAS (CELL FACTORY);140544,THERMO FISHER;CX 2 UN	CX	50	MPTVV

4 – REGISTRO NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DAS CONTRATAÇÕES:

Nº da contratação:	254445-90001/2023 254445-90002/2023	Nº do DFD no PGC:	DFD08_2023 DFD33_2023
--------------------	--	-------------------	--------------------------

5 – NATUREZA DOS BENS:

5.1. Bens de consumo	X
5.2. Bens permanentes	-----

6 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos/Bio-Manguinhos, unidade da Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz vem investindo na ampliação do seu parque industrial, vacinas, biofármacos e reativos para diagnóstico, bem como na área de desenvolvimento tecnológico de novos produtos de alto valor agregado. Essa estratégia visa à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças de grande impacto na saúde pública do país. As linhas de atuação de Desenvolvimento Tecnológica e Inovação são definidas a partir de critérios como: situação epidemiológica do país, demanda definida pelos diferentes programas do Ministério da Saúde, o avanço tecnológico do projeto, projeção tecnológica, viabilidade econômica e existência de capacidade científica e tecnológica e de financiamento e gerenciamento.

Visando o pleno atendimento à demanda do Ministério da Saúde para o fornecimento de imunobiológicos, Bio-Manguinhos desenvolveu um planejamento para a aquisição de materiais de consumo. Os itens códigos ERP 8494, 8836, 8850, 8927, 9014, 17048, 17354, 33129 e 52277 constam do Planejamento Anual Orçamentário que está associado às iniciativas estratégicas da unidade.

Pedido de compra nº 188244

Para cumprimento da programação do controle de qualidade das vacinas virais de forma satisfatória a atender ao Ministério da Saúde no âmbito dos contratos para fornecimento de vacinas e biofármacos, tais como vacinas sarampo, caxumba, rubéola (atenuada); sarampo, caxumba, rubéola, varicela (atenuada); rotavírus G1P[8]; febre amarela (atenuada), poliomielite 1, 3 (atenuada); covid-19 (recombinante); biofármaco infliximabe, entre outros, se faz necessária a aquisição do item 17354 para a Seção de Potência (SE POT), visando garantir as demandas relacionadas as vacinas no Laboratório de Controle Microbiológico (LACOM) do Departamento de Qualidade (DEQUA). A aquisição do criotubos é necessária para alíquota de soro imune de caxumba a fim de evitar contaminação do insumo ao descongelar uma garrafa com capacidade maior e só utilizando parte do volume, no qual é preparado posteriormente para diluição das vacinas TVV e Tetra viral.

A marca NALGENE é a única que atende aos interesses da área, sendo a que possui as especificações e os requisitos de qualidade exigidos para a realização dos testes e por se tratar de insumo envolvido no processo de transferência de tecnologia, cumprindo as especificações técnicas e de qualidade exigidas das vacinas sarampo, caxumba, rubéola (atenuada) (nº 62/2003) e sarampo, caxumba, rubéola, varicela (atenuada) (nº 62/2003) que atualmente estão em progresso na unidade. Em função dos compromissos de transferência da tecnologia é necessária a manutenção das exatas condições de produção indicadas pelo detentor da tecnologia, sob pena de rompimento contratual. Portanto, torna-se necessária a manutenção de todas as condições estabelecidas nestes procedimentos. O material solicitado visa cumprir o planejamento de produção, controle de qualidade e projetos de desenvolvimento tecnológico. Assegurando, com isso, o atendimento às demandas do Ministério da Saúde.

A utilização de outras marcas causa um impacto na comparabilidade de dados e não nos assegura a manutenção dos padrões estabelecidos pelo controle de qualidade, além do fato de não apresentar confiabilidade dos resultados nos processos de controle de qualidade dos produtos feitos por Bio-Manguinhos.

Pedido de compra nº 188245

O processo de transferência da tecnologia da eritropoetina humana recombinante prevê a total nacionalização do processo produtivo, baseado no cultivo de células em biorreatores do tipo tanque agitado de grande escala, purificação de proteínas, controle em processo e controle de qualidade.

O item 17354 será utilizado no processo de purificação da Eritropoietina Humana Recombinante, que será implementado no Centro Henrique Penna (CHP), Unidade de Produção em Bio-Manguinhos, pela Seção de Purificação de Biomoléculas (SE PUB), pertencente ao Departamento de Processos Biotecnológicos (DEBIO).

O item será utilizado para o armazenamento de amostras do IFA de EPO, que serão direcionadas ao Controle da Qualidade. O procedimento de acondicionamento das amostras é uma importante etapa do processo produtivo já que pode ocasionar problemas, como resultados errados.

Vale ressaltar que o criotubo da marca NALGENE é amplamente utilizado pela unidade, pois garante a confiabilidade e integridade das amostras.

Sendo assim, diante do exposto acima, torna-se necessária a aquisição do item (ERP 17354), de marca NALGENE, não havendo fonte alternativa para aquisição dos mesmos.

Pedido de compra nº 195734

O item 8494 será utilizado pela Divisão de Formulação (DIFOR), do Departamento de Processamento Final (DEPFI), para atividades de Formulação de Vacinas.

A utilização do Frasco Nalgene de Teflon de 1L nos processos da rotina é de suma importância, garantindo assim o atendimento do cronograma assumido com o Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

Sendo assim, afirmo que somente a marca NALGENE, atende às nossas especificações, uma vez que o produto gerado apresenta confiabilidade e reprodutibilidade dos resultados garantindo assim o atendimento do cronograma assumido com o Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde. A utilização de outras marcas poderia acarretar em alguma variação na eficiência do produto, comprometendo a qualidade final.

Pedido de compra nº 195812

O item 8927 é necessário para a realização de análises de controle de qualidade de matérias primas, produtos intermediários que serão utilizados em todos os laboratórios de formulação e nas linhas de produção de Bio-Manguinhos e produto acabado.

Para cumprimento das programações de produção de vacinas, diluentes, biofármacos e kits reativos para diagnóstico de forma satisfatória e consequente atendimento ao Ministério da Saúde no âmbito dos contratos de fornecimento, se faz necessária a aquisição deste item para a Seção de Apoio e Pesquisa (SEAPQ/LAFIQ/DEQUA), visando garantir os insumos necessários aos processos durante as diferentes etapas das produções que vão compor os produtos do portfólio de Bio-Manguinhos, possibilitando o cumprimento das novas demandas de produção.

A marca NALGENE é a única que apresenta a especificação que atende aos procedimentos realizados e assegura a manutenção dos padrões estabelecidos pelo controle de qualidade, além do fato de apresentar maior eficiência e confiabilidade dos resultados nos processos de análise de matérias primas e insumos.

Pedido de compra nº 196158

A aquisição item 52277 é necessária para a expansão das células MRC-5 na produção do insumo farmacêutico ativo (IFA) de rubéola pela SELIV - Seção de Prod de Cél de Linhagem e Inoc Viral. A falta ou falhas relacionadas a este material poderá comprometer o cronograma de produção de IFA e o não fornecimento de doses da Vacina Sarampo, Caxumba, Rubéola (Atenuada) ao Ministério da Saúde, conforme previsto pelo Programa Nacional de Imunizações.

A marca THERMO FISHER é a única que atende, por questões de qualidade e reprodutibilidade, conforme transferência do parceiro tecnológico, incluindo os estudos de validação dos processos assépticos. A marca demonstra atendimento aos requisitos de qualidade, mantendo as especificações técnicas do produto, garantindo segurança, reprodutibilidade e confiabilidade nos resultados. Qualquer falha relacionada nessa etapa pode acarretar perdas de lotes da produção, causando prejuízos em cadeia e irreversíveis para a Administração.

Pedido de compra nº 196435

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) vem investindo na ampliação do seu parque industrial, vacinas, biofármacos e reativos para diagnóstico, bem como na área de desenvolvimento tecnológico de novos produtos de alto valor agregado. Essa estratégia visa à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças de grande impacto na saúde pública do país. As linhas de atuação de Desenvolvimento Tecnológica e Inovação são definidas a partir de critérios como: situação epidemiológica do país, demanda definida pelos diferentes programas do Ministério da Saúde, o avanço tecnológico do projeto, projeção tecnológica, viabilidade econômica e existência de capacidade científica e tecnológica e de financiamento e gerenciamento.

Como parte desta ação, a Seção de Avaliação Microbiológica (SEMIC) do Departamento de Qualidade (DEQUA) realiza uma série de ensaios nas diferentes áreas e etapas produtivas de Bio-Manguinhos, incluindo: biocarga, monitoramento de água, teste de esterilidade, monitoramento ambiental, identificação de contaminantes, entre outros. Os imunobiológicos produzidos por Bio-Manguinhos visam atender as demandas do Ministério da Saúde no âmbito dos contratos firmados além da exportação de produtos

conforme a demanda. Desta forma, a não aquisição do item impossibilitará a realização dos testes do controle de qualidade que permitem a liberação dos produtos pela unidade.

A aquisição do item 9014 se justifica pela necessidade de meios de cultura e soluções produzidos pela Seção de Meio de Cultura (SEMEC). Os meios de culturas e soluções são necessários para a realização dos ensaios microbiológicos realizados na SEMIC. A marca NALGENE é a única que atende aos interesses da área do ponto de vista técnico, somente podendo ser adquirido através da marca indicada. O item é empregado em metodologia validada e estabelecida em procedimento operacional padrão, descrito no documento interno PBP1953. Desta forma, a aquisição de uma outra marca acarretaria nova validação do método, o que geraria mais custos para a Unidade.

O material solicitado visa cumprir o planejamento de produção, controle de qualidade e projetos. Assegurando o atendimento às demandas do Ministério da Saúde, incluindo os testes de COVID-19 e produção da vacina COVID-19 (Contrato n.º 01/2020) além de outros contratos de transferência de tecnologia (TT), como: Infliximabe – n.º 71/2014, Tríplice viral – n.º 62/2003, Tetra viral – n.º 62/2003, e Poliomielite IPV - inativada (Sanofi) n.º 69/2011.

Pedido de compra nº 196478

O Laboratório Piloto Eucariotos (LABPE), localizado no 3º pavimento do CHP é uma área produtiva que utiliza o Sistema de Manufatura Flexível (Flexible Manufacturing System – FMS) para a produção de lotes experimentais, focando na produção de ingredientes farmacêuticos ativos (IFA). Esta unidade operacional permitirá a produção de lotes clínicos para demonstração de segurança e eficácia de produtos imunobiológicos em desenvolvimento, seja Vacinas ou Biofármacos, contribuindo para o processo de transição entre o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento clínico de novos produtos. Além disto, o LABPE tem papel estratégico enquanto prestadora de serviços tecnológicos para as demandas internas de Bio-Manguinhos, de outras Unidades da Fiocruz e de organizações públicas e privadas do Complexo Econômico e Industrial da Saúde (CEIS).

O item 17048 é essencial para a manutenção e preservação das estruturas celulares durante o processo de congelamento lento de linhagens de células eucarióticas cultivadas no LABPE. Este procedimento é importante para o escalonamento de vacinas virais e biofármacos. A aquisição deste item visa atender às exigências do Ministério da Saúde nos projetos de desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologias. O quantitativo solicitado atende à demanda de produção prevista para o ano de 2024.

A marca NALGENE é a única que atende aos procedimentos realizados e garante a conformidade com as Boas Práticas de Fabricação (BPF). Para manter a homogeneidade no perfil de proliferação das células, é crucial não alterar a marca de nenhum insumo utilizado. A utilização de outras marcas pode afetar a metodologia e a comparabilidade dos resultados, uma vez que este item está diretamente relacionado à viabilidade das células utilizadas na produção de IFA de vacinas virais e biofármacos, podendo resultar em desvios nos padrões de controle de qualidade dos projetos de desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologias. A marca NALGENE proporciona maior confiabilidade nos resultados dos processos de escalonamento de vacinas e biofármacos produzidos pelo LABPE / Bio-Manguinhos.

Em função dos compromissos assumidos junto ao Ministério da Saúde, bem como atendimento às necessidades exigidas pelos diversos órgãos de controle aos quais a Unidade está sujeita, é necessária a manutenção das exatas condições de produção existentes. Portanto, torna-se necessária a manutenção de todas as condições estabelecidas nestes procedimentos. Reforçamos que a opção pela marca supracitada resta amparada em razões de ordem técnica, na qual a marca específica é a única capaz de satisfazer o interesse público.

Pedido de compra nº 196483

O Laboratório Piloto Eucariotos (LABPE), localizado no 3º pavimento do CHP é uma área produtiva que utiliza o Sistema de Manufatura Flexível (Flexible Manufacturing System – FMS) para a produção de lotes experimentais, focando na produção de ingredientes farmacêuticos ativos (IFA). Esta unidade operacional permitirá a produção de lotes clínicos para demonstração de segurança e eficácia de produtos imunobiológicos em desenvolvimento, seja Vacinas ou Biofármacos, contribuindo para o processo de transição entre o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento clínico de novos produtos. Além disto, o LABPE tem papel estratégico enquanto prestadora de serviços tecnológicos para as demandas internas de Bio-Manguinhos, de outras Unidades da Fiocruz e de organizações públicas e privadas do Complexo Econômico e Industrial da Saúde (CEIS).

Este item 33129 será utilizado para a filtração das soluções de HPLC, com dimensões específicas e validadas em procedimento padrão.

A marca THERMO é a única que atende, pois o item foi utilizado na instalação e qualificação do HPLC e UHPLC, no preparo da fase móvel, e por recomendação da equipe técnica do equipamento, sugeriu-se manter os fabricantes para a manutenção das linhas do equipamento.

Em função dos compromissos assumidos junto ao Ministério da Saúde, bem como atendimento às necessidades exigidas pelos diversos órgãos de controle aos quais a Unidade está sujeita, é necessária a manutenção das exatas condições de produção existentes. Portanto, torna-se necessária a manutenção de todas as condições estabelecidas nestes procedimentos. Reforçamos que a opção pela marca supracitada resta amparada em razões de ordem técnica, na qual a marca específica é a única capaz de satisfazer o interesse público.

Pedido de compra nº 197411

Para cumprimento da programação de produção de kits para diagnósticos de forma satisfatória e consequente atendimento ao Ministério da Saúde no âmbito dos contratos para fornecimento dos kits para diagnósticos, se faz necessária à aquisição para a SESOR, centro de custo 25201020, do item 8836 para garantir as etapas de processo dos componentes intermediários de diversos kits produzidos no Departamento de Reativos.

O item foi testado e validado e será usado nas padronizações dos kits produzidos pelo DERED. O meio apresenta em seu cadastro as especificações necessárias que atendem aos processos intermediários formulação dos componentes intermediários durante os processos de padronização dos kits.

Desta forma, a marca NUNC utilizada no processo de desenvolvimento de novos produtos para registro e consequentemente na produção dos kits, atende aos processos produtivos na área de Reativos para Diagnóstico com resultados confiáveis. A utilização dos insumos por ambas as áreas, Desenvolvimento e Produção, facilita a manutenção de estoque, reduzindo os custos com esta atividade. A utilização deste item é usada na padronização do kit EIE Leishmaniose Visceral Canina Bio-Manguinhos. O fornecedor possui representante no país sendo capaz de atender a possíveis emergências que venham a surgir com a rapidez necessária aos processos industriais.

O material solicitado visa cumprir o planejamento da produção, assegurando, com isso, o atendimento às demandas do Ministério da Saúde. A aquisição de outras marcas pode acarretar impacto na comparabilidade de dados, causando prejuízos em cadeia e irreversíveis.

Portanto, somente a marca NUNC atende as necessidades da área de produção.

Pedido de compra nº 197469

Para cumprimento da programação de forma satisfatória e consequente atendimento ao Ministério da Saúde (MS) dos kits moleculares dentre eles Kit NATPLUS HIV/HBV HCV/MAL, ZC D Tipagem e INFA/INFB/SC2 Bio-Manguinhos entre outros faz-se necessária as aquisições para produção dos componentes intermediários que foram padronizados e desenvolvidos com suas respectivas sequências que sem essas especificações pode afetar de maneira decisiva na qualidade destes produtos.

Portanto, torna-se necessário a manutenção de todas as condições estabelecidas neste documento e processos internos, sendo fator imprescindível para atendimento e preservação de boas práticas de fabricação e de controle. A garrafa oferecida pela NALGENE usados nestes produtos produzidos na área de Reativos para Diagnóstico, é o único que possui as especificações técnicas e as características necessárias, além de terem sido desenvolvidos exclusivamente para essas patologias e são capazes de atender os parâmetros de qualidade do nosso produto.

7 – QUANTIDADE E ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	CATM AT/ CATS ER	Nº Pedido	Descrição	Qtde	Unidade de Medida	Valor Estimado	Valor Total
8494	BR04 09455	19573 4	FRASCO EM TEFLON1000ML;AUTOCLAVÁVEL;160 0-0032,NALGENE;CX4UN	32	CX	R\$ 1.940,19	R\$ 62.086,12
8836	BR04 17841	19741 1	PLACA TESTE ELISA;0,4ML;MAXISORP;467466,NU NC;CX 60 UN	5280	CX	R\$ 21,78	R\$ 114.994,70
8850	BR04 09459	19746 9	GARRAFA EM POLICAR;250ML;QUADR;2015-0250,NALGENE; CX 48 UN	1	CX	R\$ 1.054,71	R\$ 1.054,71
8927	BR02 97991	19581 2	ESTANTE P/CRIOTUBO;AZUL;5030-0505,NALGENE;CX 4 UN	2	CX	R\$ 141,08	R\$ 282,15

9014	BR04 17609	19643 5	FRASCO QUADRADO (PETG);125ML;2019- 0125,NALGENE;CX 48UN	2000	CX	R\$ 697,08	R\$ 1.394,1 63,40
17048	BR02 65567	19647 8	CONTAINER CRIOTUBOS MR FROSTY; EM POLICAR;5100- 0001,NALGENE	20	UN	R\$ 298,04	R\$ 5.960,8 0
17354	BR04 08187	18824 4	CRIOTUBO;ESTERIL;5ML;5000- 0050,NALGENE;CX 250UN	1000	CX	R\$ 3,15	R\$ 3.145,3 0
17354	BR04 08187	18824 5	CRIOTUBO;ESTERIL;5ML;5000- 0050,NALGENE;CX 250UN	1250	CX	R\$ 3,15	R\$ 3.931,6 3
33129	BR04 55267 G	19648 3	MEMBRANA,FILTRACAO;47MM;0,2U M;DS0215-4020,THERMO;CX100UN	3	CX	R\$ 566,39	R\$ 1.699,1 7
52277	BR04 17382	19615 8	SISTEMA CELULAS (CELL FACTORY);140544,THERMO FISHER;CX 2 UN	50	CX	R\$ 10.099,95	R\$ 504.997 ,64

8 – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31/12/2024

9 – GRAU DE PRIORIDADE:

Baixa	-	Média	X	Alta	-
-------	---	-------	---	------	---

10 – INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Trata-se de aquisição dos itens comuns para atendimento a Bio-Manguinhos. Suas necessidades são planejadas anualmente para atendimento às mais diversas áreas e setores. Dessa forma, os pedidos inseridos em sistema interno são liberados de acordo com sua prioridade de compra. As contratações são consolidadas por guardar relação com o objeto principal. Não havendo vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

11 – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE PLANEJAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Equipe de Planejamento:	Matrícula
ANTONIO LUCIO VENTURA DA SILVA	1896079
RAFAEL ALEXANDRINO DOS SANTOS MACEDO	2008867
ANA CLAUDIA BERGAMO	2238411
RODRIGO MACIEL DA COSTA GODINHO	3124851
MARCIA CHRISTINA VASCONCELOS ARCHER DA MOTTA	2239541
IGOR BARBOSA DA SILVA	1635412
TANIA PINHEIRO PATO CUNHA	2077627
WANIA RENATA DOS SANTOS	1359132
Equipe de Fiscalização:	Matrícula
MICHAEL PAISANTE DE OLIVEIRA	1898855
CRISTINA AZEVEDO ZANIRATI	2235451